Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 08/10/2020.

Número da edição: 2702

Câmara Municipal de Bonito

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Autora: Vereadora Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1°. Fica Concedido ao Senhor **PAULO SERGIO GIMENEZ**, o título de **CIDADÃO BONITENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.
- Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 30 de outubro de 2019.

Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima

Presidente

Matéria enviada por Kátia Cardoso Cáceres